



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Compras e Contratos

DPP
Fl. 66
PTG

Informação nº 339/2014/GCC/DPPR

Curitiba, 21 de Julho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor André Ribeiro Giamberardino – Defensor Público-Geral em exercício.

Assunto: Autorização para a dispensa de licitação para locação de imóvel na cidade de Araucária - Paraná – Processo 13.222.963-5

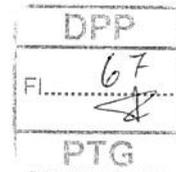
1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o pedido de autorização para contratação da locação do imóvel na cidade de Araucária – PR, com procedimento para a dispensa de licitação com embasamento legal nos artigos 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993 e 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/2007, para abrigar a sede da Defensoria naquele município, em imóvel localizado na Rua Francisco Dranka, 1034, Araucária/PR. Conforme parecer jurídico às fls. 53-56.
2. A justificativa da necessidade de locação está dada pelo Memorando 01/2014 – DPE/PR Araucária, de 21 de Maio de 2.014 às fls. 4 e 5.
3. As providências solicitadas pelo referido parecer foram tomadas e os documentos solicitados estão às fls. 57 e seguintes.
4. Para verificação do valor da locação, foi solicitado à Paraná Edificações que elaborasse avaliação do imóvel, que está no processo às fls.27-39. O valor da locação, após negociação, está dentro do campo de arbítrio expressamente concedido pela avaliadora estando o referido valor justificado pelo Memorando 199 GAB/DPPR, de 17 de Julho de 2014.
5. O proprietário do imóvel, Sergio Roberto Vieira Wosovicz, tem condições de contratar com a administração pública, como atestam as certidões que acompanham o processo.
6. O valor mensal da locação será de R\$ 3.976,46 (três mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 238.587,60 (duzentos e trinta e oito mil reais e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para um período de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.
7. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, subelemento de despesa 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis, Fonte 100 – Tesouro do Estado, conforme a Informação Nº 137/2014/GFI/DPPR, fl. 51.
8. Por estar, o presente processo, de acordo com a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por força do caput do artigo 7º, e atendidas as demais formalidades legais, encaminhamos para autorização.
9. Informamos que a partir desta autorização serão tomadas as providências necessárias à devida publicidade de seu objeto.

Atenciosamente,

GUNTHER FURTADO
Gestão de Compras e Contratos

DIOGO MAOSKI
Gestão de Compras e Contratos

Protocolado nº 13.222.936-5
Dispensa de Licitação nº 019/2014



DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado com vistas à locação de imóvel para a subsele da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Araucária.

Emitido parecer jurídico favorável ao seguimento da contratação do objeto, bem como à minuta contratual, com o cumprimento das diligências necessárias, vieram os autos para deliberação.

A contratação direta, por via de dispensa de licitação, está fundamentada no fato de o imóvel a ser objeto de locação será destinado ao atendimento das finalidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº 136/2011, possuindo instalações adequadas a este fim e, consoante avaliação da Paraná Edificações (fls. 27-39), tem valor compatível com o mercado.

Ante o exposto, com fundamento no art. 34, VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dispensa-se a licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Dranka, 1034, Araucária/PR.

Curitiba, 21 de Julho de 2014.


ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em Exercício